



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/22**

**22 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SR. ETEVALDO  
BARBOSA DE LIMA”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador ÂNGELO FERREIRA DE SOUZA, em sessão especial realizada no dia 04 de Abril de 2022, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor ETEVALDO BARBOSA DE LIMA, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Abril de 2022.**

**ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)  
Vereadora Presidente**